

ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na Prova Escrita;

e) as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.1.2. A Prova Específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

6.1.2.1. Na hipótese da Prova Específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da Prova Específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na Prova Específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na Prova Específica;

e) as notas atribuídas na Prova Específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, na maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site <https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-people/institucional-concursos.html>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório,

referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação Congregação-FCA-17/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Ciências Aplicadas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Seção de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Aplicadas que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas  
CP801 – Organização e Gestão em Esporte

EMENTA  
Estudo da administração e da gestão e a aplicação de conhecimento destas áreas em toda variedade de atividades existentes no fenômeno Esporte.

OBJETIVOS  
A disciplina tem por objetivo proporcionar aos alunos que façam reflexões e estudos sobre a temática Gestão Esportiva.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos sobre Gestão do Esporte
- Sistema Nacional Desportivo
- Desdobramentos dos grandes eventos realizados no Brasil
- O perfil e os processos de aprendizagem do gestor do esporte
- Relação entre temas da Administração no Esporte
- planejamento e planejamento estratégico
- gerenciamento e captação de recursos
- gestão financeira
- gestão de recursos humanos
- Compliance – Governança, Ética e Transparência
- Gestão e tendências de marketing
- Estudos de caso

CP029 – Atletismo e Corridas Pedestres

EMENTA  
Aprofundamento aos estudos do Atletismo, enfocando a regulamentação e as técnicas de cada prova, suas concepções de treinamento, bem como de seus aspectos organizacionais.

Estudos sobre as corridas pedestres.

Aprofundamento aos estudos do Atletismo, enfocando a regulamentação e as técnicas de cada prova, suas concepções de treinamento, bem como de seus aspectos organizacionais. Estudos sobre as corridas pedestres.

OBJETIVOS

- Discutir as características das provas do atletismo na iniciação esportiva, no lazer e no alto rendimento, relacionando com as qualidades físicas envolvidas;
- Conhecer os aspectos básicos das regras do atletismo e a sua arbitragem;
- Conhecer e vivenciar as provas masculinas e femininas, com seus respectivos equipamentos oficiais
- Estudar e desenvolver um projeto envolvendo competições e atletismo e provas de corridas de rua.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- História do Atletismo e seus personagens
- O Atletismo e as capacidades biomotoras;
- Aspectos técnicos específicos das provas de saltos, corridas, arremessos e lançamentos
- Provas combinadas, aspectos técnicos e pedagógicos;
- Organização e arbitragem de "meeting" de atletismo;
- Organização e simulação de uma prova de corrida pedestre.

CP510 – Estágio em Ciências do Esporte

EMENTA  
Atividades de estágio que propiciem ao/a profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional.

OBJETIVOS

Oferecer oportunidade de conhecimento e prática de atividades profissionais da Educação Física e Esporte em um ou mais de seus diferentes cenários e população.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Considerações sobre atuação e ética profissional na Educação Física e Esporte nas atividades de estágio em diferentes cenários com a população de pessoas com deficiência.
- Atividades de supervisão: discussão e elaboração dos planos de atividade, dos casos/grupos acompanhados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Economia das Empresas, nas disciplinas CE672 Estratégias Corporativas e Financeirização e CE141 Contabilidade e Análise de Balanço, do Departamento de Teoria Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Dia 1 - 30/08/2022 – Terça-feira

8h00 - Abertura do Concurso;

8h15 - Sorteio do Ponto para a Prova Escrita;

8h30 - Prova Escrita (eliminatória caso compareçam 10 ou mais candidatos), com 60 minutos para consultas;

9h30 - Início da redação da resposta (até 4 horas);

13h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática;

14h30 - Correção da Prova Escrita;

A partir das 18h30 - Divulgação dos resultados da Prova Escrita e do Sorteio referente à ordem de apresentação da Prova Didática pelos(as) candidatos(as);

Dia 2 - 31/08/2022 – Quarta-feira

8h30 - Prova de Títulos

13h30 - Prova Didática (respeitando a ordem do sorteio realizado);

Dia 3 - 01/09/2022 – Quinta-feira

8h30 - Prova Didática (Continuação);

13h30 - Prova de Arguição (respeitada a ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática);

A Prova de Arguição poderá ser antecipada em função do número de candidatos que comparecerem à Prova Didática.

A seguir - Divulgação dos resultados finais em Sessão Pública.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Marcelo Pereira da Cunha (IE/UNICAMP); Prof. Dr. Luiz Eduardo Gaio (FCA/UNICAMP); Prof. Dr. Marcelo José Carrer (UFSCAR); Prof. Dr. Leandro dos Santos Maciel (USP) e Profa. Dra. Ana Elisa Périco (UNESP). Suplentes: Prof. Dr. Maurício Aguiar Serra (IE/UNICAMP) e Prof. Dr. Marco Antonio Figueiredo Milani Filho (FCA/UNICAMP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Bruno Figlioli; Pedro dos Santos Portugal Júnior; Lucas Salvador Andrietta; Camila Veneo Campos Fonseca; Lumila Souza Girioli Camargo; Aline Araújo Perini; Vinicius Eduardo Ferrari; Carlos Alberto Penha Filho; Paulo Ricardo da Silva Oliveira; Ariana Ribeiro Costa; Andreia Camargo Marques Postal; Marcelo Sartório Loural e Igor Jordano Cassemiro Gondim.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de

Educação e Cultura, nas disciplinas EP162 Escola e Currículo, EL 774 Estágio Supervisionado I e EL 874 Estágio Supervisionado II, do Departamento de Educação, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

O concurso de que trata o presente edital será realizado no período de 22 a 31 de agosto de 2022, com início às 08 horas da manhã, presencialmente, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

22/08/2022 (Segunda-feira)

08h00 - Abertura do Concurso

08h30 - Prova Escrita (eliminatória)

14h30 - Correção da Prova Escrita (apenas a Comissão Julgadora)

23/08/2022 (Terça-feira)

08h - Continuação da Correção da Prova Escrita (apenas a Comissão Julgadora)

13h45 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 1 de candidatos.

14h30 - Prova de Títulos (apenas a Comissão)

24/08/2022 (Quarta-feira)

08h00 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários dos grupos 2 e 3

Início da Prova Didática

14h00 às 21h00 - grupo 1

25/08/2022 (Quinta-feira)

08h00 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários dos grupos 4 e 5

Continuação da Prova Didática

08h30 às 13h30 - grupo 2

14h30 às 21h30 - grupo 3

26/08/2022 (Sexta-feira)

Continuação da Prova Didática

08h30 às 13h30 - grupo 4

14h30 às 21h30 - grupo 5

27/08/2022 (Sábado) a 31/08/2022 (Quarta-feira)

- Prova de Arguição

Prova Escrita - ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Prédio Anexo I - Salas ED 04, ED 05 e ED 06 - Faculdade de Educação.

Prova de Títulos: Apenas a comissão julgadora deverá estar presente.

Prova Didática: ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala da Congregação - Prédio Paulo Freire - Térreo.

A distribuição e a ordem de apresentação dos candidatos nos grupos serão pela ordem crescente do número de inscrição. Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, quando haverá o recolhimento dos pendrives e outros materiais que serão utilizados na Prova Didática. Permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até o horário de sua apresentação. O ponto para a aula de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal, previsto neste calendário. A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A prova será organizada pela ordem crescente do número de inscrição, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos na Prova Escrita. Em caso de ausências e/ou eliminações, o calendário será readequado segundo o número de candidatos que seguirão para as próximas etapas.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Dirce Djanira Pacheco e Zan, Inês Ferreira de Souza Bragança, Fernando Hashimoto, Sandra Kreli e Maria Aparecida Lima dos Santos; Suplentes: Rafael Stroforini, Pedro da Cunha Pinto Neto, Sílvia Fernanda de Mendonça Figueiró, Sandra Regina de Oliveira Garcia, Carla B Meinerz, Sônia Regina Miranda.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos com a inscrição deferida: Peterson Rigato da Silva, Gustavo Machadotomazi, Cleonice Elias da Silva, Renata Sieiro Fernandes, Agnaldo Ronie Pezarini, Christiane Wagner, Luiz Antonio Callegari Coppi, Marcelo Aparecido

Phaiffer, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Thais Conconi Silva, Francis Roberta de Jesus, Mônica Cristina Garbin, Aliene Araujo Villaça, Alcione Nawroski, Ana Luiza Bernardo Guimarães, Adilson Doniseti Ledubino, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Adriana de Carvalho Alves Braga, Gustavo de Almeida Barros, Alice Copetti Dalmaso, Theda Cabrera Gonçalves Pereira, Solange Estanislau Dos Santos, Renata Helena Pin Pucci, Priscila Juliana da Silva, Kelly Cristine Sabino, Alessandro Aparecido Sgobin, Fernanda Theodoro Roveri, Mariana Inês Garbarino, Renata Lúcia Moreira, Pamela de Bortoli Machado, Pamela Zacharias, Flávia Novaes Moraes, Tania Alencar de Caldas, Andréia Regina de Oliveira Camargo, Gustavo Bruno de Paula, Cassio Ricardo Fares Riedo, Carla Cazolato Ferrari, Erica Bicolati Palavani da Silva, Thiago Xavier de Abreu, Wagner Xavier de Camargo, Marina Cyrino, Ronise Ribeiro Correa, Paula Linhares Angerami, Felipe da Silva Ponte de Carvalho, Beatriz Sales da Silva, Eliane de Souza Ramos, Adriano Caetano Rolindo, Francieli Regina Garlet, Tiago Samuel Bassani, Halferd Carlos Ribeiro Junior, Priscila Leonel de Medeiros Pereira, Fabiano Ramos Torres, Marcelo Luiz da Costa, Ronaldo Alexandrino, Virginia de Almeida Bessa, Rogerio de Melo Grillo, Cinthia Torres Toledo, Antonio Bruno Cavalcante Ferreira, Fernanda Roberta Lemos Silva, Maria Alzira de Almeida Pimenta, Renata Lanza, João Henrique da Silva, Mirza Ferreira, Amarilis Aurora Aparecida Valentim, Milena Soldá Policastro, Marina Mayumi Bartalini, Carola Gabriela Sepúlveda Vásquez, Delma Lúcia de Mesquita, Isabela Lemos de Lima Cascão, Danie-la Dias Dos Anjos, Lorena Avellar de Muniaguerría.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 123/2022-STDARH/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 2(dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Dentística I, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 20 e 21/07/2021, decidindo a Comissão Examinadora indicar as candidatas aprovadas para preencherem as funções, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 69/2022-STGP/DTAd, publicado no DOE de 17/05/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Escrita (Peso 1) – Didática (Peso 2) – Média Final por Examinador.

1º – ANA TERESA MALULY PRONI – 30.432.586-7-SSP/SP – 8,49

Profª.Associado Marcos Rogério de Mendonça – 17,20 – 8,00 – 16,00 – 8,24;

Profª.Associada Letícia Helena Theodoro – 17,20 – 8,15 – 17,20 – 8,51;

Profª.Ass.Doutor Leonardo Perez Faverani - 17,20 – 8,40 – 18,00 – 8,72;

2º – SANDRA MEIRA BORGHI FRASCINO – 5.912.303-3-SSP/PR – 7,82

Profª.Associado Marcos Rogério de Mendonça – 10,80 – 9,00 – 20,00 – 7,96;

Profª.Associada Letícia Helena Theodoro – 10,80 – 9,10 – 18,80 – 7,74;

Profª.Ass.Doutor Leonardo Perez Faverani – 10,80 – 9,30 – 18,80 – 7,78;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Aracatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, Processo FOA-358/2022

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 082/2022 DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 25/2022)

O Diretor Técnico Administrativo Substituto da Faculdade de Odontologia – Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a nota da prova prática e a classificação prévia.

001 . Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Prótese)

Classificados

Inscrição, Nome, Documento, Jurado, Dt. Nasc, N. Obj, N. Dissert, Prática, N. Final, Class. Prévia

15173941, ALISON RAFAEL PIQUEIRAS, 488771262 ,N, 15/09/1992, 72, 500, 100, 000, 100, 000, 222, 500,1

15387003, IZADORA ORLANDINI SOARES, 16091465 ,N, 16/04/1995, 65, 000, 50, 000, 52, 000, 167, 000,2

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 21 de julho de 2022.

Processo 92/2022 – FO/CA.

Faculdade de Odontologia - Câmpus de Araraquara

Paula Cristina Rapatoni